



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**A vereadora Adriana Guimarães Machado**, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, I do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

**INDICAÇÃO Nº /2026**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para celebração de convênio visando possibilitar que internos do Centro de Detenção Provisória de Aracruz/ES (CDPA) atuem em obras e frentes de trabalho da Prefeitura Municipal de Aracruz.

**JUSTIFICATIVA**

Ressalta-se que a presente Indicação constitui REITERAÇÃO do Requerimento Nº 056/2024 encaminhado ao Poder Executivo em 18/06/2024, até o presente momento sem a efetiva implementação da medida sugerida.

Justifica-se a presente Indicação considerando recentes iniciativas adotadas por Municípios do Estado do Espírito Santo, nos quais internos do sistema prisional vêm contribuindo na execução de obras públicas, atuando em diversas frentes de trabalho.

O Município de Aracruz conta com o Centro de Detenção Provisória, localizado no bairro de Fátima, o que viabiliza, mediante convênio e observância da legislação pertinente, a implementação de programa semelhante.





*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Importante destacar que o trabalho do interno assegura o benefício da remição da pena, nos termos da legislação vigente, sendo computado um dia de pena a cada três dias trabalhados, além de representar relevante instrumento de ressocialização, fortalecimento da autoestima, desenvolvimento de habilidades profissionais e manutenção de vínculos familiares e comunitários.

A medida revela-se de interesse público, pois, além de contribuir para a reinserção social do apenado, pode auxiliar o Município na execução de obras e serviços públicos, promovendo benefícios sociais e econômicos à coletividade.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a adoção das providências legais necessárias para formalização de convênio com a Secretaria de Estado da Justiça, viabilizando a participação dos internos do Centro de Detenção Provisória de Aracruz nas atividades laborais vinculadas às obras públicas municipais.

Aracruz/ES, 02 de março de 2026.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 02/03/2026 11:18

Checksum: **CBCE3480C08F3AAE074BBE240013A1E5A22C84E00DBE37A1E8F067D99F114D61**

